



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Secretaria de Estado de Educação

### Conselho Estadual de Educação - Plenário

#### Parecer nº 48/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

**PROCESSO Nº 1260.01.0091752/2019-64**

**RELATORA: Maria da Glória Ferreira Giudice**

**APROVADO EM 18.02.2020**

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colegium - Unidade Castelo, no município de Belo Horizonte.

#### Histórico

Pelo Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 5/2020, datado de 03.01.2020 e assinado, eletronicamente, pela Sra. Ana Luísa Silva Falcão, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, o presente expediente veio a este Conselho, em 31.01.2020, para a devida manifestação.

Em 06.02.2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, em 14.02.2020, à Câmara do Ensino Fundamental, para parecer.

#### Mérito

Trata-se de pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo referido estabelecimento de ensino, protocolado, na SRE Metropolitana C, em tempo hábil. considerando a data dos pedidos - 01.10.2018 e 23.8.2019 -, assinados, respectivamente, por Guilherme Carneiro da Cunha Cintra, representante legal do Colégio VIMASA S/A, e Daniele Passagli Barbosa, diretora geral.

O Colegium - Unidade Castelo está localizado na Rua Castelo de Guimarães, 615, Bairro Castelo, no município de Belo Horizonte, e contou, em 2019, com 142 alunos, distribuídos em 10 turmas do Ensino Fundamental (anos iniciais).

A entidade Colégio CDG Ltda, mantenedora do Colegium - Unidade Castelo, de ensino fundamental (anos iniciais) foi recredenciada pela Portaria SEE nº 480/2014, "MG" 27.3.2014 e o reconhecimento do ensino fundamental (anos iniciais), ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Pela Portaria SEE nº 1381/2014, "MG" de 15.11.2014, foi divulgada a mudança da mantenedora do Colegium - Unidade Castelo, passando do Colégio CDG Ltda para o Colégio VIMASA S/A, que ficou credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Em 17.02.2020, a referida entidade obteve manifestação favorável, deste Conselho, a seu recredenciamento, por cinco anos, por meio do Parecer nº 42/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020.

As peças que instruem o pedido revelam o atendimento satisfatório das exigências enumeradas nas normas que regulam a matéria.

Em relatório de verificação in loco, elaborado, em 08.11.2019, as inspetoras escolares Elisângela Silva Siqueira e Vanessa de Paula Oliveira, com a anuência da Superintendente Regional de Ensino Metropolitana C, Gláucia Cristina P. S. Ribeiro, manifestam-se favoravelmente ao pleito.

## Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colegium - Unidade Castelo, situado na Rua Castelo de Guimarães, 615, Bairro Castelo, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2020.

Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 28/02/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11870572** e o código CRC **8CB53D24**.